



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do Ano Legislativo de 2021 (dois mil e vinte e um), foi realizada Sessão Ordinária virtual através da Plataforma *Google Meet*, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, LUCAS CASTRO LUSTOSA, JOSÉ ANTONIO FILHO, NELTON BEMBEM CORDEIRO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO - ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno constou a I – Leitura da Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) ano da 7ª (sétima) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí; II – Ofício nº 0020/2021-GP, de 03 de maio de 2021 (Convocação Secretária de Educação); III – Ofício nº 0021/2021-GP, de 03 de maio de 2021 (Convocação Presidente do SIMPESPI); V - Indicação nº 0012, de 04 de maio de 2021; VI - Indicação nº 0013, de 05 de maio de 2021; e, VII - Indicação nº 0014, de 06 de maio de 2021. As indicações foram apreciadas e recebeu apoio da bancada por unanimidade do Parlamento desta Casa de Povo. O Presidente da Mesa Diretora apresentou ofício de justificativa da Secretária Municipal de Educação em relação à convocação para prestar esclarecimento diante do Parlamento desta Casa de Leis e franqueou a palavra ao Presidente do Sindicato dos Professores Municipais do Extremo Sul do Piauí (SIMPESPI) – Senhor José Adalto da Silva que alegou dificuldade em promover os esclarecimentos referentes à problemática a ser tratada, visto que muitas informações é competência da Secretária Municipal de Educação juntamente com o Gestor Municipal e, ainda alegou que a retirada da carga horária ocorrida em 2020 (dois mil e vinte), tirou de uns profissionais e já retornou ou contratou pessoal, ficando contraditório a justificativa da Administração Pública, sugerindo ao Poder Legislativo a promoção de uma audiência pública com utilização de telão para que as pessoas tenham acesso em um espaço livre e permita a participação direta da categoria com segurança sanitária, pois nas Sessões Plenárias não podem fazer o uso da



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

fala. O Presidente do SIMPESPI ainda orientou ao Parlamento fazer um ofício embasado na Lei em relação aos certames de 2002 e 2006 que dá direito a jornada de trabalho semanal de 25h aos profissionais do magistério que ingressam através destes editais. A Vereadora Eva Alves usou a fala e complementou que apresentou Indicação para que seja feita a lotação dos profissionais com a carga horária de 25h semanal. Para finalizar o Vereador José Antônio agradeceu ao SIMPESPI o atendimento à convocação e externou que não quer a reconvocação da Secretária de Educação, que vai reunir e organizar audiência pública com a categoria. Na sequência as Indicações previstas foram acatadas pela bancada presente. Na continuidade dos trabalhos a Grande Expediente de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno não constou matéria neste espaço regimental. Na Ordem do Dia como prevê o 135 regimental, constou **VOTAÇÃO** do Projeto de Lei nº 01/2021, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Municipal Direta e na Administração Indireta, nos termos do art. 37, inciso IX, c/c o art. 40, § 13, todos da Constituição federal, e dá outras providências”; **II CONHECIMENTO** do Projeto de Lei nº 05/2021, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA e institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA. Estabelece diretrizes das Políticas Ambientais e dá outras providências”; **ANÁLISE** do Projeto de Lei nº 004/2021 que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”; e, **SUSPENÇÃO** do Projeto de Lei nº 005 de 09 de dezembro de 2020 que “Dispõe sobre o Novo Código Tributário do Município de Riacho Frio, Estado do Piauí. O Projeto de Lei nº 001/2021 foi submetido ao voto Plenário tendo APROVAÇÃO por 05 (cinco) votos a favor; 02 (dois) votos contra e 02 (duas) abstenções. Os Vereadores(as) Eva Alves e Ezequias Paiva apresentaram justificativa do posicionamento de voto, pelo fato de ter ocorrido duas sessões sequenciais e, não obtiveram tempo suficiente para estudar a matéria, visto que a proposta abrange todas as secretarias municipais e, devem ter a informação da real necessidade e interesse da Administração Pública, neste contexto, abstém o voto. Não houveram considerações a respeito dos Projetos de Leis nº 005/2021 e 004/2021 que seguem em análise. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, o Vereador Ezequias Paiva reforçou o poder de convocação que os Parlamentares têm e a Vereadora prestou homenagem às mães em ocasião da véspera do Dia das Mães. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.